

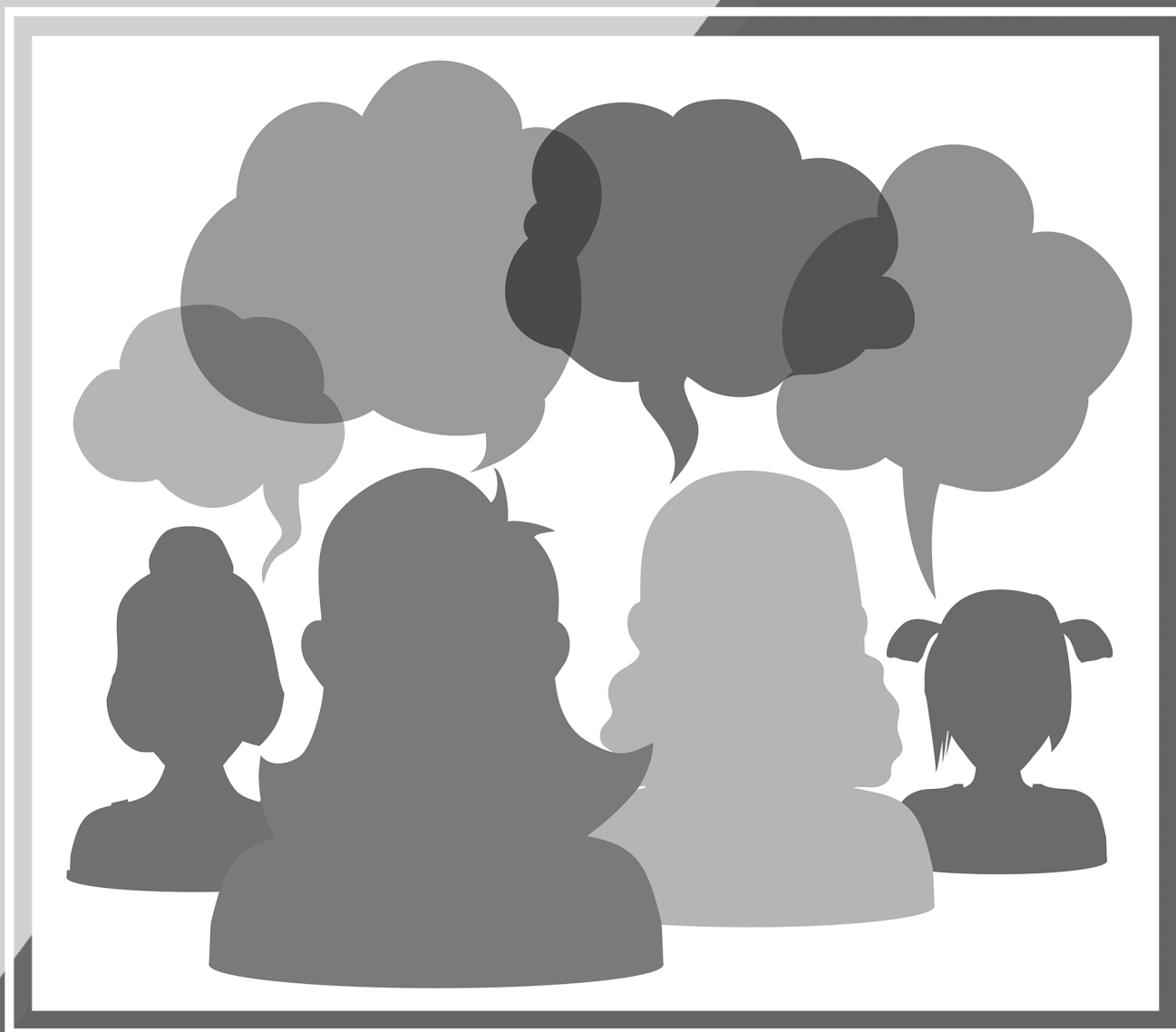
História: Espaço Fecundo para Diálogos 3



Antonio Gasparetto Júnior
Ana Paula Dutra Bôscarro
(Organizadores)

História:

Espaço Fecundo para Diálogos 3



Antonio Gasparetto Júnior
Ana Paula Dutra Bôscarro
(Organizadores)

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Geraldo Alves

Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloí Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná

Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Msc. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Msc. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Msc. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
 Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
 Prof. Msc. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
 Prof. Msc. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
 Prof^a Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
 Prof. Msc. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
 Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof^a Msc. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
 Prof^a Msc. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
 Prof^a Dr^a Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
 Prof. Msc. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof. Msc. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual de Maringá
 Prof. Msc. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof^a Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
 Prof^a Msc. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
 Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
 (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

H673 História [recurso eletrônico] : espaço fecundo para diálogos 3 /
 Organizadores Antonio Gasparetto Júnior, Ana Paula Dutra
 Bôscaro. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-81740-02-3

DOI 10.22533/at.ed.023201102

1. História – Filosofia. 2. História - Historiografia. 3. Historiadores.
 I. Gasparetto Júnior, Antonio. II. Bôscaro, Ana Paula Dutra.

CDD 907.2

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora
 Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O livro *História: espaço fecundo para diálogos* oportuniza a discussão científica ao entorno da história do Brasil por intermédio de trabalhos diversos que compõem seus capítulos. Fruto de pesquisas recentes, seu principal objetivo consiste em divulgar novas perspectivas acerca de diferentes momentos históricos que marcaram a formação e o desenvolvimento da história do nosso país.

O período cronológico coberto no livro abrange praticamente toda a história do Brasil, desde o período colonial até finais do século XX. Os autores aqui reunidos apresentam trajetórias acadêmicas e perspectivas analíticas distintas, configurando, como o próprio título da obra sugere, um espaço fecundo para diálogos. Seus textos, entretanto, têm em comum a característica de serem resultados de pesquisas históricas originais, pautados em fontes documentais inéditas e/ou pouco exploradas.

Temas diversos e interessantes são, deste modo, discutidos em seus mais variados aspectos, políticos, econômicos, sociais e culturais. Os fatos históricos explorados, a despeito das diferenças temporais que os cercam, dialogam e se completam. Daí a importância de um livro composto por obras que versam sobre diferentes contextos, cujos construtores dos períodos abordados foram também dispare: grupos indígenas, comerciantes, mulheres, políticos, militares, etc.

Na primeira parte da obra estão reunidas análises históricas que dissertam sobre o período colonial e imperial brasileiros. Na segunda parte, trabalhos que abordam da Primeira República a acontecimentos iniciais que marcaram o século XX. Na terceira e última parte do livro reunimos diferentes análises históricas referentes aos noventa, trabalhos que aludem desde o período ditatorial aos novos métodos da História Oral.

Em síntese, a obra apresenta o estudo da sociedade brasileira através de múltiplas perspectivas, o que nos leva a constatar que a História se faz, cada vez mais, através de um exercício democrático e de cidadania, constituindo-se como palco profícuo para novos debates e aprendizado. A todos, o desejo de uma excelente leitura!

Ana Paula Dutra Bôscaro
Antonio Gasparetto Júnior

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
FORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESCRAVISMO INDÍGENA PAULISTA NA DEFINIÇÃO DO SISTEMA DA ADMINISTRAÇÃO. (SÉCULO XVII)	
Antonio Martins Ramos	
DOI 10.22533/at.ed.0232011021	
CAPÍTULO 2	14
PIRATAS E CORSÁRIOS NO BRASIL: O CASO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1630	
Valéria Silva Melo de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.0232011022	
CAPÍTULO 3	31
CACAU, CRAVO E AS “DROGAS DO SERTÃO”: O GOVERNADOR FRANCISCO XAVIER DE MENDONÇA FURTADO E A CRIAÇÃO DA COMPANHIA GERAL DO GRÃO-PARÁ E MARANHÃO	
Frederik Luiz Andrade de Matos Osimar da Silva Barros	
DOI 10.22533/at.ed.0232011023	
CAPÍTULO 4	46
ESCRITAS DE SI: A ARTE DA EXISTÊNCIA GRAFADA EM AUTOBIOGRAFIAS, DIÁRIOS PESSOAIS E RELATOS DE VIAGENS FEMININOS	
Maria Ester de Siqueira Rosin Sartori	
DOI 10.22533/at.ed.0232011024	
CAPÍTULO 5	60
CONSELHO GERAL DE PROVÍNCIA: PERCALÇOS E TENSÕES NA INSTALAÇÃO DE NOVAS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS NA PROVÍNCIA DA BAHIA (1828-1830)	
Nora de Cassia Gomes de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.0232011025	
CAPÍTULO 6	71
“SUCCINTAS OBSERVAÇÕES SOBRE O ESTADO DESTA PARTE DO VASTO IMPERIO DO BRAZIL”: A PROVÍNCIA DO AMAZONAS SEGUNDO TENREIRO ARANHA, 1852	
Paulo de Oliveira Nascimento	
DOI 10.22533/at.ed.0232011026	
CAPÍTULO 7	84
A GUERRA DO PARAGUAI NO PIAUÍ: A BATALHA PELAS VONTADES ENTRE POLÍTICOS E JORNAIS	
Elton Larry Valerio	
DOI 10.22533/at.ed.0232011027	

CAPÍTULO 8	99
A SOCIEDADE AGRÍCOLA PARAENSE E OS OFÍCIOS DE CONSELHEIRA PROVINCIAL E PROPAGADORA DA CIÊNCIA AGRONÔMICA NO SÉCULO XIX	
Francivaldo Alves Nunes	
DOI 10.22533/at.ed.0232011028	
CAPÍTULO 9	114
ENGENHARIA E POLÍTICA: OS DEBATES FERROVIÁRIOS NO CLUBE DE ENGENHARIA E A ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL DO RIO DE JANEIRO (1880 - 1900)	
Fernanda Barbosa dos Reis Rodrigues	
DOI 10.22533/at.ed.0232011029	
CAPÍTULO 10	127
A MÚSICA NOS NAVIOS E QUARTÉIS DA ARMADA BRASILEIRA ENTRE AS DÉCADAS DE 1850 E 1900	
Anderson de Rieti Santa Clara dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.02320110210	
CAPÍTULO 11	138
JORNAL CORREIO DE SÃO FÉLIX: ENTRE FATOS E NARRATIVAS DE UMA CIDADE	
José Alberto Nascimento de Jesus	
DOI 10.22533/at.ed.02320110211	
CAPÍTULO 12	148
“PEQUENOS EXÉRCITOS ESTADUAIS” NA PRIMEIRA REPÚBLICA: O CASO DA FORÇA PÚBLICA DE PERNAMBUCO NA HISTORIOGRAFIA	
Sandoval José dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.02320110212	
CAPÍTULO 13	161
CUIDANDO DO “FUTURO DO BRASIL”: O ATENDIMENTO MATERNO-INFANTIL NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA NO PIAUÍ (1889-1929)	
Joseanne Zingleara Soares Marinho	
DOI 10.22533/at.ed.02320110213	
CAPÍTULO 14	174
O ESTADO DE EXCEÇÃO COMO REGRA NO GOVERNO DE ARTHUR BERNARDES (1922-1926)	
Antonio Gasparetto Júnior	
DOI 10.22533/at.ed.02320110214	
CAPÍTULO 15	185
A TRAJETÓRIA POLÍTICA DE JOSÉ FRAGELLI (1947-1987)	
Vinicius de Carvalho Araújo	
DOI 10.22533/at.ed.02320110215	

CAPÍTULO 16	195
OS CRONISTAS E SUA MUSA: RESSIGNIFICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO DIANTE DA MUDANÇA DA CAPITAL	
Larissa Leal Neves	
DOI 10.22533/at.ed.02320110216	
CAPÍTULO 17	210
A JUVENTUDE OPERÁRIA CATÓLICA E OS GRUPOS REVOLUCIONÁRIOS EM VOLTA REDONDA (1962 -1971)	
Márcio Goulart Coutinho	
DOI 10.22533/at.ed.02320110217	
CAPÍTULO 18	224
A MAÇONARIA E A DITADURA CIVIL-MILITAR ENTRE O NACIONAL E O LOCAL: MEMÓRIAS MAÇÔNICAS EM TEMPOS DE CHUMBO	
Helton Anderson Xavier de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.02320110218	
CAPÍTULO 19	238
REGADIO NOS TEMPOS DE DITADURA: RELAÇÕES ENTRE ESTADO, CAPITAL NACIONAL E INTERNACIONAL (1964-1971)	
Mário Martins Viana Júnior	
Alfredo Ricardo da Silva Lopes	
DOI 10.22533/at.ed.02320110219	
CAPÍTULO 20	252
ON DIRAIT JEQUIÉ: ESTRATÉGIAS NACIONAIS E REGIONAIS EM PAULO EMÍLIO SALLES GOMES	
Victor Santos Vigneron de La Jousselandière	
DOI 10.22533/at.ed.02320110220	
CAPÍTULO 21	267
MULHERES E DITADURA: A TRAJETÓRIA DE ISABEL TAVARES DA CUNHA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A DEMOCRACIA, FEMINISMO E OS DIREITOS HUMANOS NO PARÁ	
Rosinda da Silva Miranda	
DOI 10.22533/at.ed.02320110221	
CAPÍTULO 22	281
XIFÓPAGAS - CORPO DE MULHER, CABEÇAS DE DITADURAS: GÊNERO E EROTISMO NOS CINEMAS BRASILEIRO E ARGENTINO (ANOS 70)	
Katharine Nataly Trajano Santos	
DOI 10.22533/at.ed.02320110222	
CAPÍTULO 23	295
MOVIMENTO “TERRAS DE NINGUÉM”: CONFLITOS E A LUTA PELA POSSE DE TERRA URBANA - CASA AMARELA, RECIFE – PE	
Sebastião Alves da Rocha	
DOI 10.22533/at.ed.02320110223	

CAPÍTULO 24	308
A MEMÓRIA SOCIAL DOS MORADORES DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA-RJ E SUAS ÁGUAS MEDICINAIS	
<i>Mariana Arruda Muniz</i>	
DOI 10.22533/at.ed.02320110224	
SOBRE OS ORGANIZADORES.....	325
ÍNDICE REMISSIVO	326

“PEQUENOS EXÉRCITOS ESTADUAIS” NA PRIMEIRA REPÚBLICA: O CASO DA FORÇA PÚBLICA DE PERNAMBUCO NA HISTORIOGRAFIA

Data de aceite: 28/01/2020

Sandoval José dos Santos

Graduado em História/UFRPE
sandovalsantos1844@gmail.com

RESUMO: Com a proclamação da República em 1889, os estados federados do Brasil reorganizaram, entre outras coisas, sua força pública policial e, segundo alguns teóricos, “verdadeiros exércitos estaduais” surgiram como consequência dessa reorganização nas primeiras décadas do regime republicano. É do próprio presidente de São Paulo, Albuquerque Lins, a designação de “pequeno exército” para a força policial paulista em 1909. O título de *pequeno exército* parece ter sido aplicado também às polícias de outros estados. Como Pernambuco chegou ao novo regime como um estado em decadência (relativamente ao período anterior), testemunhando um federalismo regional que pendia para alguns estados mais fortes economicamente; e assim como muitos outros estados, também temia o risco de intervenção federal, tudo isso pode ter se refletido na força policial pernambucana. A presente comunicação procura mostrar como se deu a construção do conceito “pequeno exército estadual” na historiografia brasileira, o que estava por trás da militarização da força

policial, e como a força pública de Pernambuco foi retratada dentro desse contexto, se como pequeno exército ou como polícia no sentido convencional moderno. Essa comunicação limita-se majoritariamente à revisão bibliográfica. **PALAVRAS-CHAVE:** força pública; militarização; exército estadual.

A TESE DOS PEQUENOS EXÉRCITOS ESTADUAIS

A tese de “pequenos exércitos estaduais” na Primeira República ganhou notoriedade nas pesquisas sobre as polícias. Muito antes do presidente do estado de São Paulo, Albuquerque Lins, chamar a polícia militar desse estado de “pequeno exército” em 1909 (FERNANDES, 2006, p. 273), outras pessoas já tinham percebido o caráter bélico de algumas polícias. Com o título de “Estados autônomos”, o jurista e político Rui Barbosa dissertou sobre a situação de alguns estados que possuíam polícias militares bem aparelhadas. No periódico *A Imprensa*, de 25 de novembro de 1898, ele escreveu que certos “governos estaduais têm formado a sua polícia nos moldes da tropa de linha, das forças da União, como se contra estas se aparelhassem, para contra elas defender o território dos estados,

como se defende o da nação contra o inimigo.” (TORRES, 2017, p. 217)¹.

O imaginário sobre os exércitos estaduais também é perceptível nos escritos de Gilberto Freyre e de outras pessoas², é o que afirma o mesmo Oliveira Torres:

E, segundo depoimento pessoal do Sr. Gilberto Freyre, que poderia ser confirmado com muitos artigos de jornais e discursos políticos, as polícias militarizadas destinavam-se a garantir os “direitos dos estados”. Contra quem garantiriam elas semelhantes direitos? O resultado dessa situação é o fato singular de possuir, então, o Brasil, um Exército Nacional e duas dezenas de exércitos estaduais... (TORRES, 2017, p. 220).

Acredita-se que polícias como pequenos exércitos parecem ter surgido num contexto de tensão entre União e estados federados após a proclamação da república em 1889. Segundo Edgar Carone, a Constituição de 1891 dá completa liberdade aos Estados, e estes reorganizam suas forças armadas para garantir autonomia estadual (CARONE, 1978, p. 252). Para Murilo de Carvalho, a construção de pequenos exércitos como garantia de autonomia dos estados aconteceu logo após a proclamação da República (CARVALHO, 2006, p. 251). Essa tese defendida por Edgar Carone e Cia., de polícia militarizada como garantia de autonomia estadual³ parece ser a mais aceita entre os estudiosos da polícia⁴, mesmo sendo delicado associar a militarização das polícias com defesa de autonomia estadual. Mas também não podemos considerar o Exército e o poder Executivo da União como sendo plenos aliados. O período da República da Espada (1889-1894), em que dois generais foram presidentes sucessivos, marcando sua política com bastantes intervenções nos estados, deve ter causado receio dessa instituição nos presidentes civis posteriores.

OS ESTADOS QUE POSSUÍAM “PEQUENOS EXÉRCITOS” NA PRIMEIRA REPÚBLICA (1889-1930)

O primeiro decreto do Governo Provisório da República autorizou as antigas províncias, agora estados federados, a criarem Guardas Cívicas para o policiamento dos seus territórios⁵. Mas na prática o que houve foi uma militarização. Embora a

1 O fato acima narrado sobre a percepção de Rui Barbosa relativo às polícias militares no fim do século XIX foi lembrado por João Camilo de Oliveira Torres, num livro de 196, antes mesmo de Dalmo de Abreu Dallari escrever um livro com o título “O pequeno exército paulista” (DALLARI, 1977), e antes também de Heloísa Rodrigues Fernandes escrever, na década de 1970, um artigo intitulado “A força pública do estado de São Paulo” para a coleção HGCB.

2 Entre os críticos da época de Freyre, estava o teórico do direito, Pontes de Miranda, que também criticou o militarismo das polícias militares, e no seus comentários à Constituição de 1946, chamou essas polícias de “exércitos estaduais”. (MIRANDA, 1946, p. 270).

3 Um título bastante sugestivo apareceu numa dissertação de mestrado em Ciência Política: **Forças públicas**: instrumento de defesa da autonomia estadual e de sustentação da política dos governadores na Primeira República (1889-1930).

4 FERNANDES, 2006; CARVALHO, 2006; MEZZOMO, 2005; BICUDO, 2000; MOTTA, 2006; CLEMENTE, 2013.

5 Decreto nº 1, de 15 de novembro de 1889.

militarização houvesse acontecido com todas as polícias ostensivas dos estados no século XIX, segundo pesquisas de André Rosemberg (ROSEMBERG, 2011, p. 1), e a despeito da opinião de Oliveira Torres de achar que na Primeira República havia “um Exército Nacional e duas dezenas de exércitos estaduais”, sou da opinião de que a formação de um pequeno exército se deu apenas em alguns desses estados. Em fins do século XIX, o General Carlos Maria da Silva Teles protestou contra a ampliação desmesurada da polícia do Rio Grande do Sul (TORRES, 2017, p. 216). Sendo mais genérico e sem nomear estados, Fernando H. Cardoso comenta que as polícias militares que pareciam rivalizar com o Exército eram as do sul do Brasil (CARDOSO, 2006, p. 53). Já Rui Barbosa é mais específico, e seu testemunho é muito interessante, já que ele foi da época dos pequenos exércitos estaduais. Num artigo do periódico *A Imprensa*, já citado aqui, de 1898, ele nomeia os seguintes estados como possuindo polícias semelhantes a exércitos e prontas para enfrentar a União: São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande, Bahia, Pernambuco e Pará (TORRES, 2017, p. 217).

Uma breve análise da literatura sobre as polícias militares na Primeira República é suficiente para concluir o seguinte: 1. Minas Gerais, embora não citado no artigo de Rui Barbosa, aparece com freqüência nessa literatura sobre os estados que estavam protegidos da União por uma forte polícia; 2. As polícias que mais se destacaram nesse período foram as dos três estados mais fortes da *República Velha*, a saber: Rio Grande, São Paulo e Minas Gerais (FERNANDES, 2006, p. 267); e 3. Bahia e Pernambuco, a despeito da observação de Rui Barbosa, não aparecem na historiografia como possuindo um pequeno exército.

Mas, teria Rui Barbosa razão em falar de pequenos exércitos já em 1898? Começemos pela análise da polícia do Pará. Um dos nomes que estudam a polícia militar do estado do Pará do final do Império e início da República é o historiador William Gaia Farias. Falando do fortalecimento institucional pelo qual passou o Corpo de Polícia paraense no fim do século XIX, principalmente na gestão do militar e governador Lauro Sodré, Farias afirmou:

O afã de transformar a polícia em um Exército do estado do Pará ficou claro com a reorganização de 1894, quando a corporação adotou a estrutura mais especializada do século XIX, com a criação de postos militares e cargos civis importantes diante das demandas de seu tempo. (FARIAS, 2013, p. 221).

Nesse ano de 1894, o Corpo Militar de Polícia paraense, que em 1891 tinha sido transformado em Corpo Militar de Infantaria (pp. 222-23), agora passava a se denominar Regimento Militar do Estado do Pará, numa clara demonstração de que a polícia de fato estava se tornando um pequeno exército, não apenas por causa das nomenclaturas. A mudança foi em todos os aspectos, inclusive nas armas, pois

esse novo corpo policial passou a usar o moderno fuzil Mauser, quando o Exército Nacional ainda usava o Comblaim (p. 224). Acrescente-se a isso o fato de que o efetivo da polícia dobrou num curto período, entre 1894-1895 (pp. 213-4). Parece que Rui estava bem informado sobre o que acontecia nesse longínquo estado. No entanto, tendo como base apenas as pesquisas de William Farias, não é possível concluir se esse “exército” surgiu para enfrentar o inimigo externo (estados e União) ou o inimigo interno (oposição política e população em geral), ou apenas para disciplinar a tropa policial, que havia se envolvidas em várias revoltas e movimentos políticos⁶.

A polícia de São Paulo como pequeno exército não é novidade para ninguém que estuda esse aparato policial. E a atuação desse pequeno exército no início do período republicano foi um dos primeiros temas a ser estudado quando se iniciaram, na década de 1980, as pesquisas sobre polícia (BRETAS e ROSEMBER, 2013, p. 164), dando continuidade a uma literatura sobre o assunto iniciada poucos anos antes, com destaque para um capítulo da clássica coleção *História Geral da Civilização Brasileira* (HGCB) na década anterior⁷. Apesar da significativa literatura atual sobre a força pública paulista, fato que por si só torna desnecessário maiores comentários, a discussão sobre as peculiaridades dessa força pode ser muito elucidativa sobre os pequenos exércitos estaduais e a política nacional. Nessa literatura é possível ver a concordância dos autores sobre a existência de um pequeno exército paulista, mas não há consenso sobre os motivos que levaram a formação desse exército. Segundo observações de Heloísa Fernandes na *HGCB*, a força pública de São Paulo só veio a usar os termos “militar” e “Brigada” em seu nome a partir do período republicano (FERNANDES, 2006, p. 258). Com isso ela quer enfatizar o caráter dessa instituição com a mudança de regime político. Concordando com Fernandes, o especialista nessa temática, André Rosemberg, coloca o marco da militarização da polícia ostensiva paulista como sendo o ano 1892, quando algumas leis deram uma forma militar a essa instituição, na funcionalidade e no ethos. Nesse mesmo ano, essa força foi dividida em seis batalhões, regimento de cavalaria e infantaria (ROSEMBER, 2012, pp. 337-8). O comportamento militar por excelência, abandonando o policiamento e se concentrando em guerra, aconteceu, segundo Rosemberg, em 1894, quando em apoio ao governo federal, com o qual havia feito acordo um ano antes, o governo paulista manda suas tropas para enfrentar os federalistas e a revolta de Custódio

6 A primeira possibilidade está mais longe, pois nessa época, o estado do Pará não vinha sofrendo nenhuma ameaça à autonomia estadual. As outras duas possibilidades são bem razoáveis, dado o contexto político do momento e o processo civilizacional pelo qual estava passando muitas capitais e grandes cidades do Brasil.

7 A coleção *História Geral da Civilização Brasileira* foi publicada pela Difusão Europeia do Livro entre 1960 e 1984. Dividida em 11 volumes reorganizados em três tomos, o Tomo I (A Época Colonial) e Tomo II (O Brasil Monárquico) foram publicados sob a direção de Sergio Buarque de Holanda entre 1960-1972, e o Tomo III (O Brasil Republicano) sob a coordenação de Boris Fausto entre 1975-1984. Ver. VENÂNCIO, Giselle Martins; FURTADO, André Carlos. 2013. No volume 9 do Tomo III, há um artigo de Heloísa Rodrigues Fernandes intitulado “A Força Pública do Estado de São Paulo”.

de Mello (2012, p. 339). Mas como se ver, temos aqui uma atividade pontual, e não um exercício do militarismo bélico. No entanto, acreditando que o Exército era visto como uma ameaça pela burguesia, Fernandes defende a tese de que a militarização da força policial após os civis assumirem a presidência em 1894 é, na verdade, um fortalecimento do braço armado da burguesia (2006, p. 267)⁸. O marco da profissionalização da força paulista se deu a partir de 1906 (FERNANDES, 2006, p. 271), quando o governo de São Paulo, na gestão de Jorge Tibiriçá, contrata uma missão francesa para treinar a polícia de São Paulo “nos moldes de um exército moderno” (ROSEMBERG, 2011, p. 6), assumindo assim, nas palavras de Dalmo de Abreu Dallari, “características de um verdadeiro exército” (DALLARI, 1977, p. 42); e de fato foi chamado de “pequeno exército” em um documento oficial, pelo presidente do estado de São Paulo, Albuquerque Lins⁹. Houve treinamento para proteger as fronteiras do estado contra uma possível intervenção federal (FERNANDES, 2006, p. 273). Anos depois foi criada uma força aérea paulista, fazendo com que a fama desse pequeno exército chegasse até ao exterior¹⁰.

Segundo o sociólogo José Eduardo Azevedo, a intenção de São Paulo de ter uma polícia forte para respaldar seu desejo de hegemonia econômica aparece mais de uma década antes de 1906, relatada numa carta do então senador Campos Sales ao governador de São Paulo, Bernardino de Campos, em 1892. Para Azevedo, é na construção de “um exército regional” que São Paulo consolida seu poder na federação (AZEVEDO, 2010, p. 15). Diferentemente da militarização da década de 1890, a militarização da força pública paulista nas primeiras décadas do século XX provoca diversas críticas, pois parece querer enfrentar a União¹¹.

Sobre a polícia do Rio de Janeiro, não é possível comprovar o que Rui Barbosa afirmou sobre esse estado possuir um pequeno exército em 1898. Mas no que se refere a cidade do Rio, então Distrito Federal, a tese parece fazer sentido. A reorganização do antigo Corpo de Guardas do DF da época do Império começa com o advento da República. Segundo decretos presidenciais, esse aparato em 1889 passa a se chamar *Corpo Militar de Polícia do Município Neutro*, e no ano seguinte de *Regimento Policial da Capital Federal*, para ser novamente reorganizada nesse ano de 1890 com o nome de *Brigada Policial da Capital Federal* (FERREIRA, 2014, p. 14).

8 A análise marxista, compartilhada pela historiografia da década de 1970, via a polícia como instrumento militar da burguesia, esquema que veio a entrar em crise nos anos seguintes (BRETAS e ROSEMBERG, 2013, p. 163).

9 A expressão “pequeno exército” aparece na *Mensagem Apresentada ao Congresso Legislativo do Estado de São Paulo a 14 de julho de 1909*, p. 416. – Ver. Fernandes, 2006, p. 273, nota n. 35.

10 Dalmo Dallari informa que essa referência sobre a força pública paulista apareceu num estudo publicado no México, intitulado *Federalismo em Latinoamérica*, p. 57 (DALLARI, 1977, p. 27).

11 É nesse contexto que se deve entender e diferenciar o pequeno exército da década de 1890 do pequeno exército do começo do século XX: o primeiro não rivalizava com o governo federal, enquanto o segundo não só ameaçava a União, mas também outros estados. Desse modo, não se pode concluir que a imagem de “pequeno exército paulista” sempre esteve associada à garantia de autonomia estadual, colocando São Paulo no “pacote” de outros exércitos estaduais, como fez Rui Barbosa em 1898.

Mas uma informação de um artigo dessa instituição em 1903 deixa transparecer que havia um desejo dessa instituição de se tornar força auxiliar do Exército (BRETAS, 1997, p. 48).

De todos os estados, o Rio Grande do Sul é o único que criou uma polícia com a finalidade explícita de ser um exército. Enquanto outras polícias estaduais disfarçaram sua intenção de se tornarem pequenos exércitos, a Brigada Militar gaúcha surge em 1892 já como um exército. Várias pesquisas têm comprovado esse fenômeno. Uma tese de doutoramento em Sociologia deixou essa idéia patente em seu título: “De exército estadual à policia militar...”¹². O autor mostra que a polícia militar gaúcha se comportou como um exército desde que a Guarda Cívica foi reorganizada em Brigada Militar em 1892, e como exército permaneceu até 1950 (KARNIKOWSKI, 2010, p. 90). A instabilidade política nesse estado era a maior do Brasil: de 1889-1893, o governo estadual passou por 18 mãos diferentes (LOVE, 2006, p. 124). É dentro desse contexto, precisamente na véspera da Revolta Federalista (1893-95), que o governador Júlio de Castilhos sugere a transformação da Guarda Cívica em Brigada Militar, com formato de um exército (KARNIKOWSKI, 2010, p. 107). Vê-se claramente que esse exército foi criado para combater os inimigos políticos, e não para garantir autonomia estadual. Segundo Cláudia Mauch (2011, pp. 38-39), essa Brigada chegou a ter, como qualquer exército, uma reserva de infantaria (MAUCH, 2011, pp. 38-9).

A criação de um pequeno exército gaúcho foi algo tão nítido que foi percebido mesmo antes de sua criação, quando ainda era um projeto em 1891 (KARNIKOWSKI, 2010, pp. 107-8); e como exército, essa Brigada não fazia policiamento, mas vivia aquartelada, pois o treinamento para a guerra eram as únicas virtudes consideradas (p. 90). Como tudo isso aconteceu nos últimos anos do século XIX, Rui Barbosa estava certo na sua observação quanto a esse estado em 1898. Entretanto, não se pode afirmar que esse aparato todo era para se proteger de uma possível intervenção federal ou invasão por parte de outro estado. Segundo KARNIKOWSKI, a própria Missão Instrutora do Exército sedimentou essa Brigada como exército estadual (p. 90), o que se conclui que a União não era contra esse tipo de profissionalização da força pública, e nem estava em conflito com o situacionismo político gaúcho. Mas na década de 1920 em diante, temia-se uma Intervenção Federal nesse estado, ao mesmo tempo em que a própria União temia o pequeno exército gaúcho (CERQUEIRA, 2010, p. 139).

Mesmo não mencionada por Rui Barbosa em 1898, a Força Pública (designação a partir de 1912 quando deixou de ser Brigada Policial) de Minas Gerais entrou para a historiografia como um pequeno exército na Primeira República para alguns autores

12 KARNIKOWSKI, Romeu Machado. **De exército estadual à policia militar**: o papel dos oficiais na policia da Brigada Militar (1892-1988). Tese (Doutorado em Sociologia) – UFRGS, 2010.

(CERQUEIRA, 2010; McCANN, 2009, p. 153), mas não chamava a atenção no fim do século XIX. Entretanto, apesar do crescimento do seu efetivo no período que vai da proclamação da República até 1894 (VISCARDI, 1995, p. 57-58), ano em que foi criada a Brigada Policial, e mesmo na década seguinte, não há indícios de que tal crescimento esteja relacionado com garantia de autonomia estadual, muito menos de que isso tivesse configurado essa força como um exército, principalmente em 1898¹³. Até esse ano, o papel de Minas Gerais na política nacional era secundário (WIRTH, 2006, p. 86), fato que começou a mudar a partir da criação do Partido Republicano Mineiro em 1897, e conseqüentemente se refletiu em sua força policial. Mas mesmo a Força Pública se reaparelhando, recebendo treinamento de um oficial estrangeiro na década de 1910, nem de longe seu impacto se compara com a Missão Francesa na Força Pública de São Paulo. Mas a partir da década de 1920, a profissionalização da força estadual se intensificou, mas não com o objetivo de lutar contra a União, e sim para apoiá-la (VISCARDI, 1995, p. 52). O que podemos concluir é que a Força Pública como pequeno exército só se configurou na década de 1930, num período conhecido como “Federalismo Armado” (WIRTH, 2006, p. 4), período em que Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul se prepararam para enfrentar uma possível intervenção federal¹⁴.

A Bahia não tinha mais o brilho colonial quando se proclamou a República em 1889. Entretanto, quase dez anos depois, sua polícia foi vista por Rui Barbosa como sendo de um pequeno exército. Mas tudo indica que o jurista baiano se equivocou com seu próprio estado. Criada em 1835, o Corpo de Polícia da Bahia passou por várias modificações, principalmente no nome¹⁵. Mas os termos de natureza militar em seu nome só apareceram no período republicano (um indício de um processo de militarização que estava ocorrendo em todo o Brasil, ROSEMBERG, 2011, p. 1). Mas essa militarização nem de longe deixou a força pública baiana com cara de pequeno exército. Na sua dissertação de mestrado, Moisés Carvalho concluiu que a única mudança significativa na força policial da Bahia com o advento de República foi a crescente militarização (CARVALHO, 2013, p. 55), mas isso não tornou a Bahia um estado forte politicamente. Nem os eventos da Guerra de Canudos (1897) e a Intervenção Federal na Bahia (1912) foram suficientes para o governo baiano investir na polícia. Nilson Crusoé deixou bem claro que durante toda a Primeira República, a força policial baiana foi precária, situação na época conhecida por todos, tanto de

13 Também é importante frisar o crescimento extraordinário do efetivo do Exército Nacional no estado mineiro no período republicano, que passou de 113 em 1889 para 3.787 em 1920 (CARVALHO, 2006, p. 225), que pode ser visto como indício da importância que o Poder Central estava dispensando ao estado de Minas.

14 E essa fama de pequeno exército perseguiu algumas forças públicas estaduais até meados da década de 1960, justificando a decretação da lei que tornou as polícias militares subordinadas ao Exército, qual seja, o Decreto-lei nº 317, de 18.3.1967 (CERQUEIRA, 2010, p. 139).

15 E foi assim que o Corpo de Polícia da Bahia passou a se denominar *Corpo Militar de Polícia* em dezembro de 1889; *Regimento Policial* em outubro de 1891; *Brigada Militar* em agosto de 1914, etc (CARVALHO, 2013, p. 55).

dentro como de fora da instituição (CRUSOÉ JÚNIOR, 2005, p. 62).

Por fim, chegamos ao caso da força policial pernambucana, e nos perguntamos se Rui Barbosa estava certo quando colocou Pernambuco entre os estados que tinham polícias bem aparelhadas, tão bem treinadas que pareciam que estavam se preparando para defender seus estados contra as forças federais. Não seria exagero esperar uma poderosa força policial de um estado que chegou a república com status de segunda grandeza? (VISCARDI, 2001, pp. 76-77). Contrariando Rui Barbosa, Robert Levine coloca Pernambuco e a maioria dos estados como indefesos contra a intervenção federal (LEVINE, 2006, p. 157). Mas como a análise desse último autor é simplista no que toca a força pública, nos voltaremos para outros teóricos especialistas nesse assunto, mas continuando com Levine nos casos de contextualização.

Na sua tese de doutoramento, Wellington Barbosa analisou a formação dos aparatos policiais no Recife entre 1830-1850 (SILVA, 2003). Segundo ele, um aparato policial provincial, e não municipal, para policiamento surgiu em 1831, e apesar de ser de natureza civil, era militarizado. Já em 1835 é criado seu Estado-Maior, e as unidades são divididas em Infantaria e Cavalaria (SILVA, 2003, p. 89), e a militarização constante leva a criação de seu primeiro regulamento disciplinar formal em 1842 (p. 117). Essa estrutura pode até lembrar um “pequeno exército”, mas essa designação parece que nunca lhe foi aplicada. Diferente do pensamento da maioria dos pesquisadores que afirma a existência de pequenos exércitos estaduais só na República, pesquisas de Thomas Holloway mostram que desde sua origem a polícia assumiu forma de exército permanente (HOLLOWAY, 1997, p. 50). Uma testemunha do Império, Visconde de Uruguai, informa que a militarização da polícia como um pequeno exército foi iniciado antes da República. Eis seu depoimento transcrito por Oliveira Torres:

Em lugar dessa força civil, quase paisana, têm muitas assembleias provinciais criado exercitozinhos e corpos policiais nas capitais das províncias, aparatosos, com estados- -maiores, músicas, reformas, e muito dispendiosos apesar de serem os soldados mesquinamente pagos (TORRES, 2017, p. 216).

Em 1876 o corpo de polícia é novamente estruturado, dando origem a Guarda Cívica, objeto da dissertação de mestrado de Jeffrey Silva (SILVA, 2016). Tratava-se de um aparato civil (mas com alguns traços militares) com o fim de fazer policiamento civilizacional, ação policial pautada na educação, coexistindo com o Corpo de Polícia, e que deveria fazer o policiamento apenas de alguns bairros do Recife. Durou até o segundo ano da República (1890), e nesse período o efetivo policial como um todo variou entre 850-1000 (SILVA, 2016, p. 45-46).

Para a polícia pernambucana do período republicano temos poucos estudiosos.

Uma tese doutoral defendida por Clarissa Maia em 2003 abarca a polícia no final do Império e começo da República. Para a história da polícia nessa época, ela segue o recorte de Stela Alves de Oliveira, que enxerga três fases na história da polícia na *República Velha*. A primeira fase, que vai de 1889-1892, abarca vários governos, entre eles Barão de Lucena e Correia da Silva. Nessa época, tenta-se conciliar a reorganização de uma polícia militar com as inclinações do regime republicano (MAIA, 2001, p. 99). Não se percebe aqui nenhuma formação de um pequeno exército. Pelo contrário, um relatório de um chefe de polícia da época informou que não havia armamento suficiente para os corpos policiais em 1890 (SILVA, 2016, p. 128-29). No entanto, no final dessa fase, no governo de Antônio Epaminondas de Barros Correia, a Guarda Local e o Esquadrão da Cavalaria se juntam para formar a Brigada Policial do Estado de Pernambuco (1891), indício de uma nova reorganização militar na polícia¹⁶. Só o Corpo de Polícia em 1892 tem um efetivo de 668 praças, distribuídos em seis companhias de infantaria e uma de cavalaria (MAIA, p. 120).

A segunda fase do aparato policial pernambucano do novo regime vai de 1892-1896. Corresponde ao Governo do militar Barbosa Lima (p. 100). A extinção da Guarda Local acontece em 1892. É uma fase de intensa militarização da polícia, motivada, segundo a autora, pelos constantes conflitos no interior do estado e também no sul do Brasil (Revolta Federalista e Revolta da Armada)¹⁷.

Por essa época, as polícias dos grandes estados já se acham bastante organizadas com o padrão militar (109). A autora diz claramente que nessa fase o corpo de polícia ficou semelhante ao Exército Nacional. O regulamento dessa polícia já falava da possibilidade do corpo de Polícia auxiliar o Exército. O treinamento sobre disciplina era feito no interior do estado e durava quase um ano (106). Talvez tenha sido esse processo de militarização que fez Rui Barbosa escrever em 1898 que Pernambuco, e alguns outros estados, tinha polícias nos moldes da tropa de 1ª linha, ou seja, um pequeno exército estadual. Mas parece que tal exército não estava intencionado a enfrentar a União para garantir a autonomia estadual. O relatório do Ministro da Guerra, em 1892, já falava do apoio que o Exército estava dando às polícias de alguns estados, como Pernambuco¹⁸. Como se ver, foi um esforço conjunto entre União e Estado o que fortaleceu a polícia nessa época.

A terceira fase (1896-1904), iniciada com uma polícia já organizada do ponto de vista operacional, sinaliza agora uma reorganização burocrática dessa instituição²⁰. No entanto, o efetivo foi diminuído nessa fase. A militarização e profissionalização

16 Nesse recorte são extintos o Corpo de Polícia e a Guarda Cívica, e no lugar deles ressurgem a Guarda Local (1890), de administração municipal, e um ano depois ressurgem o Corpo de Polícia. Também nessa época é criada a Questura Policial (1891), para supervisionar a polícia municipal. Esse órgão durou até 1898 (MAIA, 2001, p. 104-05).

17 Clarissa Maia não encontrou dados sobre o número do efetivo entre 1892-1895, mas dados de 1896-1897 mostram um efetivo de 1464 homens (p. 120).

18 Relatório do Ministro da Guerra ao Presidente da República, maio 1892, p. 34.

continuam para enfrentar novos conflitos, pois os conflitos agora não são apenas políticos como antes. De 1889-1894, as lutas “dizem respeito somente às classes no poder” (CARONE, 1978, p. 150 e 155), e as forças policiais criadas na década de 1890 ainda estavam defendendo os detentores do poder nos estados e seus aliados na década de 1930 (McCCANN, 2009, p. 458), como se para isso tivessem sido criadas.

Nessa terceira fase, o estado viu duas forças afrontarem sua autoridade: o cangaço, juntamente com os coronéis, neutralizavam as forças legais. Diferentemente dos cangaceiros, os coronéis geralmente são aliados do governo, mas isso se mostrou ser uma faca de dois gumes¹⁹. Como muitos coronéis mantêm suas próprias tropas (CARONE, 1978, p. 256), governos constituídos se vêem ameaçados quando os coronéis são oposição. Em 1892, enquanto o governo mandou 85 homens para sufocar uma revolta no sertão pernambucano, um coronel conseguiu juntar mais de 300 capangas (HOFFNAGEL, 2010, p. 6). Muitos desses coronéis tinham alianças com cangaceiros (CARONE, p. 269), o que dificultava a ação da polícia no sertão. Mas com a subida de Dantas Barreto ao poder estadual (1912), todas as lideranças políticas do interior de Pernambuco são mudadas (p. 262), e isso pode constituir novos aliados no combate ao cangaço²⁰. O governo estadual de Dantas Barreto parece se preocupar mais com o aparato policial civil do que militar. São frutos dessa época a criação do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal em 1912 (MAIA, 2001, p.116), e os cargos de agente e inspetor de polícia em 1913 (p. 122). Três anos antes de assumir o governo, o Corpo de Polícia foi novamente reestruturado, dando origem ao Regimento Policial, com um efetivo de 2000 homens, distribuídos entre 4 batalhões de infantaria e 2 esquadrões de cavalaria (p. 117). Estrutura de um exército, mas seu foco passou a ser o cangaço até 1938, com a morte de Lampião. A polícia de Pernambuco nunca recebeu o título de “pequeno exército”, pois ela não tinha forças nem contra inimigos internos. E a verdade é que foi a presença da autoridade federal (e não estadual) no sertão que acabou de fato com o coronelismo e o cangaço (LEVINE, p. 154).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta comunicação apenas apresenta conclusões provisórias, mas as indagações serão trabalhadas num futuro Programa de Pós-Graduação. O que podemos adiantar é que de fato a tese dos “pequenos exércitos estaduais” na

19 O fenômeno coronelístico é fruto da fragilidade dos poderes federais e estaduais (CARONE, idem, p. 253), resultado do desequilíbrio entre centralismo e federalismo (p. 252).

20 É por essa mesma época que se inicia a ação conjunta dos estados do Nordeste contra os cangaceiros (p. 269). A formação de um exército estadual agora visa inimigos diferentes. Enquanto outros estados de fato estavam preocupados com autonomia estadual diante da ameaça constante de intervenção federal, a capacitação da força pernambucana era voltada contra os cangaceiros.

Primeira República é coerente. Talvez a novidade esteja no recorte cronológico, pois enquanto a maioria dos teóricos acredita que a origem desse tipo de estrutura policial se deu na *República Velha*, o autor desta comunicação concorda com uma corrente minoritária, para não dizer desconhecida, que enxerga vestígios de “pequenos exércitos estaduais” já no Império. Outra possível novidade recai sobre o motivo que levou a construção de pequenos exércitos, pois se de fato sua origem remonta a monarquia, não temos que concordar com a teoria clássica que afirma que esses exércitos surgem com o objetivo de garantir autonomia estadual. O que levou os teóricos a verem algumas polícias como “pequenos exércitos estaduais” foi a constante militarização dessas polícias. No entanto, uma militarização não significa postura de exército no sentido convencional, nem pode ser vista necessariamente como tendo relação com federação forte. Nos EUA também há uma forte federação sem, no entanto, haver polícias militares com status de *pequenos exércitos estaduais*. O século XIX, que assistiu o surgimento de polícias militares no Brasil, também viu surgir na Europa polícias com aparatos militares, e como se sabe, elas não tiveram relação com autonomia estadual/provincial.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, José Eduardo. Governamentalidade, especialização e profissionalização da polícia militar de São Paulo no século XX. In: **Revista LEVS/Unesp-Marília** ANo 2010 - Edição 5 – Número 05 Maio/2010.

BRETAS, Marcos Luiz. **A guerra nas ruas: Povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

_____. ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. In: **Topoi**, v. 14, n. 26, jan./jul. 2013, p. 162-173.

CARDOSO, Fernando Henrique. O sistema oligárquico nos primeiros anos da república. In: FAUSTO, Boris (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira**, tomo 3, vol. 8). 8ª ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006..

CARONE, Edgar. **A República Velha I: Instituições e classes sociais**. 4ª Ed. DIFEL: Rio de Janeiro/São Paulo, 1978.

CARVALHO, José Murilo. As Forças Armadas na Primeira República: o poder desestabilizador. In: FAUSTO, Boris (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira**, tomo 3, vol. 9). 8ª ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

CARVALHO, Moisés Brandão. **Educação ambiental na Polícia militar do estado da Bahia: Percepção dos Policiais Militares da Companhia de Polícia de Proteção Ambiental**. Dissertação (Mestrado em Educação). – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2013.

CERQUEIRA, Coronel Carlos Magno Nazareth. Instituto Carioca de Criminologia. In: LEAL, Ana Beatriz; PEREIRA, Íbis Silva; MUNTEAL FILHO, Oswaldo (Orgs.). **Sonho de uma polícia cidadã: Coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira**. – Rio de Janeiro: NIBRAHC, 2010.

CRUSOÉ JÚNIOR, Nilson Carvalho. **Da “volante” à Academia: A Polícia Militar da Bahia na Era Vargas (1930-1945)**. Dissertação (Mestrado em História). – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O pequeno exército paulista**. São Paulo: Perspectiva, 1977.

FARIAS, William Gaia. A polícia militar do Estado do Pará no final do século XIX: questões sobre política, legislação e organização. In: **XV Encontro Regional de História - Ofício do historiador: Ensino e pesquisa**, Rio de Janeiro. Anais do XV Encontro Regional de História, 2012. p. 01-23.

FERNANDES, Heloísa Rodrigues. A Força Pública do Estado de São Paulo. In: FAUSTO, Boris (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira**, tomo 3, vol. 9). 8ª ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

FERREIRA, Roberto Cesar Medeiros. Polícia Militar do Distrito Federal Guardiã da Primeira República? **Anais do XIV Encontro de História da Anpuh-Rio**, 2014.

HOFFNAGEL, Marc Jay. Tensões e conflitos na consolidação da República em Pernambuco: a revolta de triunfo- (**Revista CLIO – Revista de Pesquisa Histórica**. Volume 28.2, 2010)

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Trad. Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

KARNIKOWSKI, Romeu Machado. **De exército estadual à polícia militar: o papel dos oficiais na policialização da Brigada Militar (1892-1988)**. Tese (Doutorado em Sociologia) – UFRGS, 2010.

LEVINE, Robert. Pernambuco e a federação brasileira, 1889-1937. In: FAUSTO, Boris (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira**, tomo 3, vol. 8). 8ª ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

LOVE, Joseph. O Rio Grande do Sul como fator de instabilidade na República Velha. In: FAUSTO, Boris (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira**, tomo 3, vol. 8). 8ª ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006..

MAIA, Clarissa Nunes. **Policiados: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915**. Tese (Doutorado em História). – Universidade Federal de Pernambuco, 2001.

MAUCH, Claudia. **Dizendo-se autoridade**. Polícia e policiais em porto alegre: 1896-1929. (Tese (doutorado em historia), UFRGS, 2011).

McCANN, Frank D. **Soldados da Pátria**. História da Exército Brasileiro 1889-1937. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras; Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2009.

Relatório do Min. Da Guerra ao vice-presidente da República, 1892.

ROSEMBERG, A. Prelúdio de um “pequeno exército”? A força policial paulista nos primeiros anos da República (1890 a 1895). **História Unisinos**, v. 16, p. 333, 2012.

_____. Significados do militarismo na Força Pública de São Paulo (1870-1924). In: XXVI Simpósio Nacional de História, 2011, São Paulo. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**, 2011.

SILVA, Jeffrey Aislan de Souza. **A Guarda Cívica: Policiamento Civilizador, Criminalidade e Conflitos Urbanos na História Social do Recife (1876-1890)**. Dissertação (Mestrado em História). URFPE, 2016.

SILVA, Wellington Barbosa. **Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)**. Tese (doutorado) — Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

TORRES, João Camilo de Oliveira, 1915-1973. **A formação do federalismo no Brasil** [recurso

eletrônico]. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017. – (Coleção João Camilo de Oliveira Torres; n. 4 PDF). Obs. Publicado originalmente em 1961.

VENÂNCIO, Giselle Martins; FURTADO, André Carlos. . *Brasiliana & História Geral da Civilização Brasileira: escrita da história, disputas editoriais e processos de especialização acadêmica (1956-1972)*. **Revista Tempo e Argumento**. Florianópolis, v. 5, n. 9, a. 2013. p. 05

– 23.

VISCARDI, Claudia Maria ribeiro. O federalismo oligárquico brasileiro: uma revisão da política do café-com-leite. **Anuario IEHS** (Buenos Aires) , Tandil - Argentina, v. 16, p. 73-90, 2001.

_____. A Força Pública em Minas Gerais. **Locus**, Juiz de Fora, v. 1, n.1, p. 41-61, 1995.

WIRTH, John. Minas e a nação. Um estudo de poder e dependência regional, 1889-1937. In: FAUSTO, Boris (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira**, tomo 3, vol. 8). 8ª ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Administração 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 31, 33, 41, 43, 71, 73, 75, 76, 84, 93, 99, 102, 103, 108, 117, 121, 122, 140, 142, 144, 156, 166, 167, 173, 227, 240, 245, 300, 325

Águas medicinais 308, 309, 310, 311, 323

Amazônia 4, 44, 73, 78, 80, 81, 82, 100, 101, 242, 245, 249, 267, 269, 270, 272, 275, 280

Armada brasileira 127

Arthur bernardes 174, 175, 176, 177, 179, 180, 182, 183, 184

Assistência materno-infantil 161

B

Biografia 185, 189, 190, 191, 192, 193, 267, 279

C

Ciência agrônômica 99

Cinema 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294

Companhia das índias ocidentais 14, 15, 25

Companhia geral do grão-Pará e Maranhão 31, 32, 44, 45

Conflitos 5, 6, 7, 10, 18, 24, 46, 51, 53, 54, 82, 156, 157, 159, 213, 235, 242, 250, 268, 270, 289, 295, 296, 298, 304

Conselho geral de província 60, 62, 63, 69

Crítica 52, 53, 110, 112, 193, 203, 216, 250, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 263, 264, 265, 266, 277, 289

Cronistas brasileiros 195, 204

Cultura marítima 127

D

Debates ferroviários 114, 118

Direitos humanos 58, 176, 267, 268, 269, 270, 271, 273, 274, 275, 278, 279, 280, 292

Ditadura civil-militar 221, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 240, 242, 247, 248, 285, 296, 301

Drogas do sertão 31, 32, 41, 44, 76, 81

E

Elites políticas 71, 185

Empresários 123, 125, 186, 238, 242, 243, 246, 249, 250, 288

Engenharia e Política 114

Escravidão indígena 1, 8

Estado de sítio 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184

Estudos de gênero 59, 281

F

Feminismo 59, 267, 270, 271, 272, 279

Força pública 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 159, 160

G

Grupos de esquerda 210, 217

Guerra do Paraguai 84, 88, 89, 91, 96, 97, 98, 129, 137

H

História oral 185, 188, 189, 191, 193, 278, 279, 280, 297, 307, 308, 309, 322, 323

I

Império do Brasil 70, 77, 84, 85, 86, 96, 108

Imprensa 12, 29, 45, 48, 54, 58, 84, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 138, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 150, 173, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 189, 209, 245, 249, 251, 254, 260, 268, 294

J

Jornal Correio 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146

Juventude operária 210, 211, 212, 213, 214, 215, 221, 222, 223

L

Literatura 14, 15, 46, 48, 49, 50, 56, 57, 87, 150, 151, 175, 195, 205, 252, 253, 255, 259, 264, 265, 289

Literatura de viagens 46

M

Maçonaria 224, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237

Marinha brasileira 127, 130, 133

Memória social 308, 309, 323

Militarização 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 158

Movimento social 295, 296, 297, 300

Mulheres viajantes 46, 47, 48, 50, 56, 57, 59

Música 25, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 220

N

Narrativas 35, 46, 47, 50, 52, 53, 57, 59, 138, 141, 142, 191, 241, 261, 278, 281, 309

P

Paulo Emílio Salles Gomes 252, 253, 259

Pirataria 14, 15, 16, 17, 18, 25, 29, 227

Política 33, 45, 60, 61, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 80, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 98, 106, 111, 112, 114, 115, 121, 122, 124, 125, 126, 138, 141, 142, 143, 149, 151, 153, 154, 159, 160, 161, 164, 166, 174, 176, 177, 178, 180, 181, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 201, 202,

204, 210, 211, 215, 217, 218, 223, 224, 226, 227, 228, 231, 234, 235, 236, 239, 242, 245, 246, 248,
249, 250, 259, 267, 268, 270, 271, 272, 273, 275, 277, 278, 281, 286, 287, 288, 290, 294, 297, 325
Posse de terras 298, 299, 300, 304, 306
Primeira república 126, 127, 148, 149, 150, 153, 154, 158, 159, 161, 162, 165, 171, 172, 174,
175, 176, 178, 180, 182, 183, 193, 197
Província do Amazonas 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82

S

Saúde pública 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 321
Sexicomedias 281, 282
Sociedade agrícola 99, 100, 101, 103, 104, 111

 **Atena**
Editora

2 0 2 0